

# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

#### ESTADO DE SÃO PAULO





## 1° ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - PROCESSO SEMUPDSOC №. 003/2020

Pelo presente instrumento público, O MUNICÍPIO de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.231.890/0001-43, representado neste ato, por seu titular, OTACÍLIO PARRAS ASSIS, doravante denominado MUNICÍPIO, e a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais SCRP), com sede a Rua Francisco Sanson, s/nº, Vila Saul, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.566.131/0001-06, representada neste ato, por seu presidente, João Renófio Neto, portador da cédula de identidade RG n.º 12.124.609 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.866.188-38, doravante OSC, nos termos do artigo 42, VI da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 e artigo 21 do Decreto Federal 8.726 de 27 de abril de 2016, ajustam o que abaixo segue:

- 1- Constitui objeto deste, o aditamento do Termo de Colaboração **Processo SEMUPDSOC nº. 003/2020**, firmado em 26 de dezembro de 2019, para execução do plano de trabalho atualizado para 2021, as partes acima qualificadas resolvem, nos termos da legislação acima citada, conforme cláusula oitava do Termo de Colaboração, prorrogando a vigência de <u>01/01/2021</u> até <u>31/03/2021</u>, haja vista o momento imprevisível vivenciado em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19.
- 2- O Município transferirá à OSC, de acordo com o cronograma de execução para o período de 01/01/2021 a 31/03/2021 o valor no trimestre de R\$ 19.718,10 (dezenove mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos), programa de trabalho 08.244.0016.2.053, onerando a U.O. 02.12.00 Fundo Municipal de Assistência Social, natureza da despesa 3.3.50.43.00 Subvenções Socais, 15.392,10 (quinze mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos) do cofinanciamento Estadual e R\$ 4.326,00 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais) do cofinanciamento Municipal, de responsabilidade do MUNICÍPIO E/OU ESTADO, passando o valor total da parceria de R\$ 78.872,40 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 98.590,50 (noventa e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).
- 3- A presente prorrogação se faz necessária para dar continuidade no Município do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000 Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos" www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br Marrai ADVO OAB/SP



## Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

### ESTADO DE SÃO PAULO





4- Fica vedada à OSC utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

5 - O descumprimento do prazo estipulado para a apresentação da prestação de contas, assim como para efetuar o recolhimento de eventual saldo de recursos, se for o caso, acarretará à OSC o impedimento de receber quaisquer outros recursos do MUNICÍPIO.

E por estarem justos e acordados, firmam a presente PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - Processo SEMUPDSOC n°. 003/2020, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme, vai assinado também por duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ficando anexada este instrumento e os documentos que o compõem ao contrato original.

Santa Cruz do Rio Pardo, de de de de 2020

OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

JOÃO BENOFIO NETO Presidente da APAE

**TESTEMUNHAS** 

Nome:

Bianca Caroline Santos Cunha RG:

Oficial Administrativ 418.830.588-64

CPF:

2. Nome:

RG:

OFICIAL ADMINISTRATIVO CPF:

**BRUNA DIAS** 

CPF 369.654.888-08